



Câmara Municipal de São Paulo

OFFICIE-SE

Vereador Dalton Silvano

28 JUN 2007

INDICAÇÃO

09 - IND

09-3123/2007

PRESIDENTE

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito, a necessidade de diligências, junto a **Subprefeitura de Pinheiros**, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado:

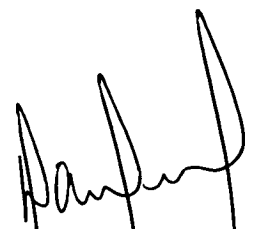
Assunto: **FISCALIZAÇÃO DE BARULHO EXCESSIVO EM DANCETERIA.**

Local: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 105 de terça-feira até sábado das 22 às 07 horas da manhã.

Bairro: Itaim Bibi.

Obs: CA 36355610.

Sala das Sessões, junho de 2007.


DALTON SILVANO
Vereador

QUIPE DE PUBLICAÇÃO

02 JUL 2007

SGP.42